



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento

Assunto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, para as ações esportivas do município de Campestre do Maranhão – MA, conforme termo de referência.

Exmo. Senhor,

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, para as ações esportivas do município de Campestre do Maranhão – MA, conforme termo de referência.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, destinado à execução das ações, projetos e eventos esportivos promovidos pelo Município de Campestre do Maranhão – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria competente, desenvolve regularmente atividades esportivas voltadas à promoção da saúde, inclusão social, integração comunitária e fortalecimento de políticas públicas direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Tais ações compreendem campeonatos municipais, torneios interbairros, atividades escolares, projetos sociais, treinamentos esportivos e demais iniciativas que estimulam a prática desportiva como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Nesse contexto, o fornecimento de material esportivo adequado e de qualidade — tais como bolas, redes, coletes, uniformes, apitos, troféus, medalhas, equipamentos para arbitragem e demais itens correlatos — é condição indispensável para a adequada execução das atividades planejadas. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a organização, segurança e efetividade das ações esportivas, podendo ocasionar prejuízos ao interesse público e à continuidade dos programas municipais.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Ressalta-se que o incentivo ao esporte configura importante política pública, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social, prevenção à violência e promoção da qualidade de vida da população. Além disso, as atividades esportivas fomentam a disciplina, o espírito de equipe e a integração social, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficiência e do interesse público.

A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento regular e conforme especificações técnicas definidas, garantindo padronização, durabilidade e segurança dos materiais adquiridos, bem como melhor relação custo-benefício para a Administração. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita consonância com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.


Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, visando atender às demandas das ações esportivas do Município de Campestre do Maranhão – MA, assegurando a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao bem-estar da população.

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,



JUMA AGUIAR LIMA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04